

AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)

PORTARIA Nº. 10 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Corregedor da Guarda Municipal de Araguaína, no uso das atribuições previstas no inciso II do artigo 51 do Estatuto da Guarda Municipal da Araguaína (Lei Complementar Municipal nº. 85, de 08 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória processo nº 1.393/2025, designada na Portaria nº. 04, de 07/03/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3228, de 07/03/2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Contraditória constantes do Ofício Intersetorial 15.992/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 11 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Corregedor da Guarda Municipal de Araguaína, no uso das atribuições previstas no inciso II do artigo 51 do Estatuto da Guarda Municipal da Araguaína (Lei Complementar Municipal nº. 85, de 08 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Contraditória processo nº 1.395/2025, designada na Portaria nº. 03, de 07/03/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3228, de 07/03/2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Contraditória constantes do Ofício Intersetorial 15.996/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº. 12 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O Corregedor da Guarda Municipal de Araguaína, no uso das atribuições previstas no inciso II do artigo 51 do Estatuto da Guarda Municipal da Araguaína (Lei Complementar Municipal nº. 85, de 08 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa processo nº 1.802/2025, designada na Portaria nº. 05, de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3235, de 18/03/2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa constantes do Ofício Intersetorial 16.275/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PROCESSO 1DOC nº 2.510/2025.

Empenho nº 3601

Modalidade do Empenho: Global.

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratada: Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM, inscrita no CNPJ: 02.869.624/0001-75.

Objeto: Inscrições no 8º SEMINÁRIO DE INVESTIMENTOS E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA APEPP E 5º SIMPÓSIO NACIONAL PREVIDENCIÁRIO DA ANEPREM, que se realizará nos dias 28 a 30 de abril de 2025 na cidade de Recife - PE.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação.

Valor Total: R\$ 1.598,00 ((um mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Assinatura: 24/04/2025.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.39.22, Ficha: 20252089.

Signatários: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Adilson Carlos Pereira (Representante – Empresa).

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O UNIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E IMPLEMENTOS LTDA razão social da empresa, cadastrado sob o CNPJ Nº **41.914.660/0001-65**, com nome fantasia **UNIMAQ** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a **emissão de LAR para Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças** no seguinte endereço R 13 DE MAIO, NÚMERO 340, BAIRRO MANOEL CARDOSO, em **Araguaína – TO**. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.